



REGIMENTO INTERNO VIII COCEM

CAPÍTULO I

DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA VIII COCEM

Artigo 1º - A Secretaria Municipal da Educação de Limeira e o Conselho Municipal da Educação convocam os delegados para a **VIII Conferência Conjunta de Educação Municipal (COCEM)** que ocorrerá no ISCA Faculdades (Instituto Superior de Ciências Aplicadas) situada na Rodovia Deputado Laércio Corte, 3000 - Chácara Boa Vista da Graminha, Limeira/SP, de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa - dias 07, 08 e 09 de novembro de 2013;

2ª Etapa – dias 12 e 13 de dezembro de 2013;

3ª Etapa - julho de 2014.

§ 1º - A VIII COCEM realizar-se-á em 3(três) etapas favorecendo uma maior participação e debates das propostas.

§ 2º - Cada etapa da VIII COCEM apresentará um conjunto de propostas, votadas em plenárias, que serão encaminhadas ao poder executivo com o objetivo de reestruturar a Rede Pública Municipal de Educação.

§ 3º - A VIII COCEM será precedida por Pré-Conferências que deverão ocorrer em conformidade com o seguinte calendário:

I – Até 25 de outubro de 2013, para a 1ª etapa;

II – Entre os dias 11 e 22 de novembro de 2013, para a 2ª etapa;

III – Entre os dias 2 de maio e 2 de junho de 2014, para a 3ª etapa.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DOS TEMÁRIOS

Artigo 2º - A VIII COCEM tem por objetivos:

I - Debater sobre os temas:

1ª etapa - Estatuto do Magistério: adequações à legislação e COCEMs anteriores;

2ª etapa - Do Plano Nacional de Educação ao Plano Municipal de Educação: adequações da Rede Pública Municipal;



3ª etapa – A Rede Pública Municipal de Educação e os trabalhadores da educação.

II - Aprovar as propostas discutidas;

III - Encaminhar as propostas aprovadas ao poder executivo.

Artigo 3º - Os Documentos-Referência objetos de análise, debate e encaminhamentos para a Primeira Etapa da COCEM serão:

I – O Estatuto do Magistério Público Municipal (LC 461/09) e todas as alterações (LC 470/09; LC 472/09; LC 497/09; LC 540/10; 613/2011 e demais);

II- Relatório – Limeira IBSA;

III - Síntese dos temas aprovados na VII COCEM.

Artigo 4º - A segunda etapa da VIII COCEM será subsidiada pelos seguintes Documentos-Referência:

I - Documento-Referência da CONAE/14: Do Plano Nacional de Educação e o sistema de educação: organização e regulação;

II - Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação em tramitação no Congresso Nacional;

III - Plano Municipal de Educação (LC 4.205/07).

Artigo 5º - A terceira etapa da VIII COCEM será subsidiada pelos seguintes textos:

I – Estatuto do Magistério Público Municipal, aprovado após as discussões da primeira etapa da VIII COCEM;

II - Texto aprovado na segunda etapa da VIII COCEM.



ANEXO I - 2ª ETAPA (ESCOLAS)

UNIDADE ESCOLAR _____

ATA - PRÉ CONFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE LIMEIRA - VIII COCEM

Aos dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, às..... horas e minutos, na sala de número....., reuniram-se os membros da equipe escolar, com a presença do(a) diretor da unidade escolar, vice-diretor(a), professores(as), funcionários(as) e pais de alunos. Ato contínuo, submeteu-se à eleição dos delegados e as indicações das propostas/encaminhamentos à Comissão Organizadora em conformidade aos Artigos 8º, 9º e 12º do Regimento Interno da VIII COCEM. Em seguida, deu-se encerrada a Pré Conferência da qual, para constar, eu,....., lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada por todos, e encaminhada por escrito e por arquivo digital. Limeira,de novembro de 2013.

(assinaturas).....

DELEGADOS(AS)		CPF
DIRETOR(A)/NATO		
PROFESSOR(A)		
SUPLENTE		
FUNCIONÁRIO(A)		
SUPLENTE		
PAI DE ALUNO		
SUPLENTE		



Encaminhar ata preenchida e assinada via protocolo aos cuidados da comissão organizadora da VIII COCEM/ CME (caixinha nº 77) e, por arquivo digital (apenas os nomes dos delegados e propostas) via formulário on-line que será enviado por e-mail.

PROPOSTAS:
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.